



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1033

JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 04

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Decreto	PAG	02
Resultado de Licitação	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	03
Dispensa de Licitação	PAG	03
Extrato de Contrato	PAG	04
Atos do Poder Legislativo – Portaria	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 045/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Declara Ponto Facultativo e dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os festejos em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Pedro, ocorrerá no dia 29 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira), em período integral.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de junho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 027/2021, Processo Administrativo nº. 083/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para fornecimento de peças de mecânica pesada para manutenção das máquinas e caminhões da frota da Secretaria de Infraestrutura e peças para máquinas agrícolas para a frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: B.S. AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os lotes 01 e 03, totalizando R\$ 234.420,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais); MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 13, 14 e 15, totalizando R\$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, os lotes 06, 09, 10, 11 e 12, totalizando R\$ 217.694,46 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais).

Jateí/MS, 17 de Junho de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2021, Processo Administrativo nº. 074/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da Emenda Parlamentar 11913.7450000/1200-10, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: REZENDE ASSITENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº. 33.813.237/0001-40, o item 01 – Balança Antropométrica Infantil no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), e da empresa RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 15.292.367/0001-01 o item 02 – Balde a Pedal, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e da empresa EMERSON NUNES DO EGITO – MEI, CNPJ sob o nº 37.182.367/0001-86, o item 03 – Cadeira de Rodas Pediátrica, no valor unitário de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais), e da empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA, CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50 o item 04 – Cadeira de Rodas Adulto, no valor unitário de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) e o item 05 – Cadeira de Rodas Obeso, no valor unitário de 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

Jateí/MS, 21 de Junho de 2021

Everaldo Mendonça Santos
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/06/2021, às 08h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2021, Processo Administrativo nº. 078/2021, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de Materiais de Construção, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens: 15221, 15222 e 15225, totalizando R\$ 137.565,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); e a empresa SANTOS & JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens: 15223, 15224, 15226, 15227 e 15228, totalizando R\$ 127.317,70 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de Junho de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **07 de julho de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa na cidade de Campo Grande/MS para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos números de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 22 de junho de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de documentação e projetos civis para obras de reforma e ampliação do PARQUE DA FOGUEIRA de Jatei/MS, com reforma de parte do salão de eventos e construção de espaço multiuso para abrigar a praça de alimentação, feira semanal de pequenos produtores e outros eventos turísticos e culturais de Jatei, com área coberta de aproximadamente 900m², de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 054/2021, junto a empresa AJALA & KRIGER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.775.96110001-17, com sede na com sede na Rua Santa Lucia, nº1929, na Cidade de Nova Andradina /MS, CEP. 79750-000, no valor R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos. Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 18 de junho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2021.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
SETTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Processo Administrativo nº. 096/2021 – Dispensa de Licitação nº. 055/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na elaboração de laudo agrônômico para determinação do Valor de Terra Nua (VTN) para fins de atualização do sistema de preços de 2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Jateí-MS, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Justificativa apresentada ao processo.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil, e quinhentos reais), para o valor global do contrato, vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.013	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0019.2063	MANUTENÇÃO DA SEMMAT
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
0165	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

PRAZO: 90 (noventa) dias.

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite*, pela CONTRATANTE

Tiago Leal de Freitas, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 22 de junho de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 025/CMJ/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

“Concede dias restante de férias ao servidor que menciona”.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias restantes de férias ao Servidor **DAVI PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo Efetivo de Contador, lotado no Setor de Contabilidade, Classe J, Nível IV, da Câmara Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 03/07/2020, contados a partir de 23/06/2021, devendo retornar a sua respectiva função em 13/07/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes 20 (vinte) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através de Portaria nº 028 de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 0806 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de junho de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS